

Decreto N° 407

- de 04 de fevereiro de 1.977

Wilmar Peres de Farias, Prefeito
Municipal de Barra do Garcas,
Estado de Mato Grosso, com ful-
cro no Art. 48 da Lei Estadual

nº 3.770 de 14 de setembro de
1.976,

Decreta:

Art. 1º - Fica designado para exercer em comissão o cargo de Sub-Prefeito do Distrito do Cocalinho, neste Município, o Sr. Calmon Damaceno de Brito, com todos os direitos e deveres correspondentes ao cargo, pelo qual responderá em estricta observância das legislações específica;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito,

04 de fevereiro de 1.977

Wilmar (W) Péres de Farias
Prefeito Municipal.

Edward Pereira de Lacerda

Secretário de Administração